

I - conceder a servidor direitos, vantagens e benefícios previstos nos arts. 67, em sua redação original, 77, 87, em sua redação original, 97, 196, 197, 208, 210, 226 e 227 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - decidir os pedidos de averbação de tempo de serviço; e

III - designar substituto de função comissionada dos níveis FC-1 a FC-6.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DGP n. 1, de 2 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA DGP N. 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Trata da subdelegação de competências da Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região à Secretária de Desenvolvimento de Pessoas.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO,

CONSIDERANDO os arts. 11 a 15 da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que disciplina o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; e

CONSIDERANDO o art. 3º da Portaria DG n. 2, de 3 de janeiro de 2022, que autoriza a Diretora de Gestão de Pessoas a subdelegar competência para a prática dos atos administrativos nela discriminados,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria trata da subdelegação de competências da Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região à Secretária de Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º Fica subdelegada à Secretária de Desenvolvimento de Pessoas deste Tribunal competência para:

I - assinar os termos de compromisso relativos ao Programa de Estágio e às respectivas rescisões;

II - conceder progressão funcional e promoção a servidor; e

III - conceder adicional de qualificação a servidor.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DGP n. 2, de 2 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA DGP N. 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Trata da subdelegação de competências da Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ao Secretário de Saúde.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO,

CONSIDERANDO os arts. 11 a 15 da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que disciplina o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; e

CONSIDERANDO o art. 3º da Portaria DG n. 2, de 3 de janeiro de 2022, que autoriza a Diretora de Gestão de Pessoas a subdelegar competência

para a prática dos atos administrativos nela discriminados,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria trata da subdelegação de competências da Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ao Secretário de Saúde.

Art. 2º Fica subdelegada ao Secretário de Saúde deste Tribunal competência para:

I - conceder a servidor direitos, vantagens e benefícios previstos nos arts. 83, 202, 207, 209 e 211 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

II - assinar os contratos com os profissionais selecionados para prestar serviços ao Plano de Assistência Psicossocial e Odontológica, os termos aditivos, as rescisões contratuais e os demais atos pertinentes a essas contratações.

Art. 3º Fica revogada a Portaria DGP n. 3, de 2 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA GP N. 346, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA GP N. 346, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n. 22, de 16 de agosto de 2016, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/39142/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora Livia Santos Diniz para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessora de Estrutura Organizacional, nível CJ-3, no período de 17/12/2021 a 31/12/2021.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 16, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA GP N. 16, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, inciso II, 33, inciso I, e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 22, inciso XX, e 23, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/37558/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º/1/2022, o servidor Salomão Fagundes de Carvalho do cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento de Pessoas, nível CJ-3.

Art. 2º Nomear, a partir de 1º/1/2022, a servidora Fernanda Melo Costa Paschoalin para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Desenvolvimento de Pessoas, nível CJ-3, em vaga decorrente da exoneração do servidor Salomão Fagundes de Carvalho.